



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para atendimento ao princípio da economicidade e comprovação da vantajosidade do preço ofertado, foram realizadas pesquisas de preço em 3 (três) estabelecimentos especializados no comércio local e regional, ainda foi realizada pesquisa de contratações similares de outros entes públicos através de pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (disponível em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>) para o fim de verificação da compatibilidade dos preços ofertados pela pretensa contratada com os preços praticados no mercado, esta resultou ser a mais econômica e vantajosa para a Administração, sendo que os orçamentos foram auferidos do seguinte modo:

- I) Fornecedor: **Maurina Fotografia LTDA.**, com valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos reais);
- II) Fornecedor: **Ph Fotografias**, com valor unitário de R\$ 289,00 (Duzentos e oitenta e nove Reais), totalizando R\$ 1.156,00, (um mil cento e cinquenta e seis reais);
- III) Fornecedor: **Gravar-artes Comercio de Artigos Publicitários Ltda**, com valor unitário de R\$520,00 (Quinhentos e vinte Reais), totalizando R\$ 2.080,00, (Dois mil e oitenta reais).
- IV) Fornecedor: **PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP):** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOA SC, com valor unitário de R\$ 420,00 disponível para consulta em <<https://pncp.gov.br/app/editais/00484829000107/2025/39>>.

Com base na pesquisa de preços realizada, o valor ofertado pela empresa MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA. mostrou-se o de menor custo, sendo, portanto, o mais vantajoso para a contratação buscada.

Desta forma, restam atendidos os requisitos previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 quanto à comprovação de razoabilidade de preços e contratação vantajosa para o Poder Público.

Xaxim, 04 de fevereiro de 2026.

Cleveson Luiz Frigo
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores